



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.055
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 13

PORTARIA Nº 21.056
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 13

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024..... 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024..... 15

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 198/2022..... 15

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3 / 7

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.675
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 8

DECRETO Nº 9.676
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 8

DECRETO Nº 9.677
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 9

DECRETO Nº 9.678
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 9

DECRETO Nº 9.679
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 10

DECRETO Nº 9.680
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 11

PORTARIA Nº 21.052
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 12

PORTARIA Nº 21.053
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 12

PORTARIA Nº 21.054
DE 29 DE ABRIL DE 2024..... 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONJÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
382/78	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108748	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/79	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108761	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/80	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108796	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	1.080,00	0,00	51,84	0,00	1.080,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/81	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108895	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/82	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108923	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/83	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108937	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/84	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108942	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
382/85	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000108966	110000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROF. PU	01/04/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.						
383/26	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000261951	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	01/04/2024	387,20	0,00	18,59	0,00	387,20
						CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
383/27	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000263151	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	01/04/2024	451,73	0,00	21,68	0,00	451,73
						CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
383/28	6130/04/2024	3.3.90.39.90	00100	000000263152	110000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	01/04/2024	193,60	0,00	9,29	0,00	193,60
						CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.						
388/4	6130/04/2024	3.3.90.39.99	00100	000000001124	110000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E	23/04/2024	179.040,77	0,00	19.694,48	0,00	179.040,77
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.						
392/5	6130/04/2024	3.3.90.40.16	00100	000000131827	110000	3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA	15/04/2024	12.252,71	0,00	588,13	0,00	12.252,71
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÔNIO.						
392/6	6130/04/2024	3.3.90.40.16	00100	000000131828	110000	3234 FIORILLI SOFTWARE - LTDA	15/04/2024	2.995,89	0,00	143,80	0,00	2.995,89
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL COM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, FROTA, PATRIMÔNIO.						
594/3	0830/04/2024	3.3.90.39.99	00100	000000001125	110000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E	23/04/2024	103.16,11	0,00	1.156,71	0,00	10.516,11
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM						



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

1336/J	0R30/04/2024	4.49052.12	00100	000000004545	212000	16267 ROSILENE APARECIDA HERNANDES ME	01/04/2024	950,00	0,00	0,00	950,00
						AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL PARA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP					
1424/J	0R30/04/2024	3.39039.14	00100	000000004626	110000	30594 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	01/04/2024	2.319,42	0,00	27,83	2.319,42
						AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA DE BASQUETE, VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, TENIS, REDE DE FUTEBOL, HALTERES, ETC.), MEDALHAS (DOURADA, PRATEADA E BRONZE), TROFÉU HONRAAO MÉRITO E PLAYBOARDS (GANGORRA, BALANÇO, ESCORREGADOR, ETC. DEVIDAMENTE INSTALAD					
1747/J	0R30/04/2024	3.39039.79	00100	000000006197	110000	30453 ABERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	22/04/2024	90.988,41	0,00	14.285,18	90.988,41
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ÁREAS					
1748/J	0R30/04/2024	3.39039.79	00100	000000006189	220000	30453 ABERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	15/04/2024	209.284,40	0,00	32.857,64	209.284,40
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ÁREAS					
1749/J	0R30/04/2024	3.39039.79	00100	000000006228	510000	30453 ABERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA	19/04/2024	28.233,78	0,00	4.432,71	28.233,78
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS OCUPADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, BEM COMO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ÁREAS					
1828/J	0R30/04/2024	4.49052.42	00100	0000000053429	110000	17988 ID ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	26/03/2024	1.790,00	0,00	21,48	1.790,00
						AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA SECRETARIA DE GÊTÃO.					
1829/J	0R30/04/2024	4.49052.42	00100	0000000053425	310000	17988 ID ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	26/03/2024	5.468,00	0,00	65,62	5.468,00
						AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL.					
1830/J	0R30/04/2024	4.49052.42	00100	0000000053427	310000	17988 ID ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	27/03/2024	2.670,00	0,00	32,04	2.670,00
						AQUISIÇÃO DE ESTANTES QUE SERÃO UTILIZADAS PELO SAMU.					
1846/J	0R30/04/2024	3.39039.63	00100	000000000015	510000	31407 49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	10/04/2024	115,02	0,00	0,00	115,02
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CARIMBOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.					
2833/J	0R30/04/2024	3.39030.39	00100	000000002514	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	90,00	0,00	0,00	90,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO Nº 300- ÔNIBUS VOLARE- PLACAS FVR 8A85- -TRANSPORTE ESCOLAR					
2834/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000003207	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	30,00	0,00	0,00	30,00
						SERVIÇOS DE OBRA DO O VEÍCULO Nº 300- ÔNIBUS VOLARE- PLACAS FVR 8A85- -TRANSPORTE ESCOLAR.					
2835/J	0R30/04/2024	3.39030.39	00100	000000002512	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	90,00	0,00	0,00	90,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO Nº 314 - MICROÔNIBUS - PLACAS FNV 1F81 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO.					
2836/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000003204	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	30,00	0,00	0,00	30,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 314 - MICROÔNIBUS - PLACAS FNV 1F81 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO.					
2837/J	0R30/04/2024	3.39030.39	00100	000000002513	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	190,00	0,00	0,00	190,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS 3399 - EDUCAÇÃO.					
2838/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000003199	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	80,00	0,00	0,00	80,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS 3399 - EDUCAÇÃO.					
2839/J	0R30/04/2024	3.39030.39	00100	000000002508	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	60,00	0,00	0,00	60,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO Nº 568 - MASTER FURÇÃO EWC 4914 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO.					
2840/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000003201	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	30,00	0,00	0,00	30,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO Nº 568 - MASTER FURÇÃO EWC 4914 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO.					
2843/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000002509	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	369,00	0,00	0,00	369,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO Nº 568 - MASTER FURÇÃO EWC 4914 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO.					
2846/J	0R30/04/2024	3.39039.19	00100	000000003202	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	140,00	0,00	0,00	140,00
						SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO Nº 453 - ÔNIBUS YW - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR.					
2847/J	0R30/04/2024	3.39030.39	00100	000000002510	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	503,00	0,00	0,00	503,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

2848/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003203	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	2800,00	0,00	0,00	0,00	2800,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO Nº 566- MASTER FURGÃO - PLACAS CDR 2506 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.											
2850/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002511	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 317- MICROÔNIBUS - PLACAS RUS - 1F10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.											
2852/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003196	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO Nº 317- MICROÔNIBUS - PLACAS RUS - 1F10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.											
2855/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002504	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	177,90	0,00	0,00	0,00	177,90
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 402 - MICRO ÔNIBUS - PLACAS - DMN 3398 - EDUCAÇÃO.											
2856/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003197	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
SERVICIOS DE MÃO PARA O VEICULO Nº 402 - MICRO ÔNIBUS - PLACAS - DMN 3398 - EDUCAÇÃO.											
2858/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002505	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	249,70	0,00	0,00	0,00	249,70
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 443 - MICRO ÔNIBUS IVECO - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2866/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003206	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO Nº 443 - MICRO ÔNIBUS IVECO - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2868/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002506	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	289,60	0,00	0,00	0,00	289,60
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 453 - ÔNIBUS VW - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2872/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002507	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	381,60	0,00	0,00	0,00	381,60
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS DMN 3399 - EDUCAÇÃO.											
2873/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003200	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS DMN 3399 - EDUCAÇÃO.											
2876/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002502	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 567 - MASTER FURGÃO - PLACAS EZZ-5027 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO.											
2877/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003205	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	75,00	0,00	0,00	0,00	75,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA NO VEICULO Nº 567 - MASTER FURGÃO - PLACAS EZZ 5027 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO.											
2886/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002503	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	207,50	0,00	0,00	0,00	207,50
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 444 - ÔNIBUS VW - PLACAS EHE 6083 - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2888/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003195	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA NO VEICULO Nº 444 - ÔNIBUS VW - PLACAS EHE 6083 - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2889/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002515	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 453 - ÔNIBUS VW - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2890/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003193	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA NO VEICULO Nº 453 - ÔNIBUS VW - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR.											
2891/J. OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002500	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO Nº 404 - ÔNIBUS VW 15.190 - PLACAS DMN 3404 - EDUCAÇÃO.											
2892/J. OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003194	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
SERVICIOS DE MÃO DE OBRA PARA O VEICULO Nº 404 - ÔNIBUS - PLACAS DMN 3404 - EDUCAÇÃO.											



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

2893/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002501	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	1.470,90	0,00	0,00	0,00	1.470,90
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 570 - ÔNIBUS ESCOLAR - PLACAS BXB 0615 - TRANSPORTE ESCOLAR												
2894/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003189	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 570 - ÔNIBUS - PLACAS BXB 0615 - TRANSPORTE ESCOLAR												
2895/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002497	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 402 - MICRO-ÔNIBUS - PLACAS DMN 3398 - EDUCAÇÃO												
2896/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003190	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 402 - MICRO-ÔNIBUS - PLACAS DMN 3398 - EDUCAÇÃO												
2898/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002498	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	290,60	0,00	0,00	0,00	290,60
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 453 - ÔNIBUS V.V. - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR												
2900/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003208	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SERÇOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 453 - ÔNIBUS V.V. - PLACAS FQE 6066 - TRANSPORTE ESCOLAR												
2902/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002499	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	133,00	0,00	0,00	0,00	133,00
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS DMN 3399 - EDUCAÇÃO												
2905/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003192	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 401 - ÔNIBUS RURAL RECOLAR PLACAS - DMN 3399 - EDUCAÇÃO												
2907/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002494	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	02/04/2024	43,00	0,00	0,00	0,00	43,00
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 317 - MICRO-ÔNIBUS - PLACAS RUS - IF10 SEC. MUN. EDUCAÇÃO												
2908/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003186	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 317 - MICRO-ÔNIBUS - PLACAS RUS IF10 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO												
2911/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002495	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO Nº 171 - KOMBI CPV 5589 - EDUCAÇÃO												
2912/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003187	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 171 - KOMBI CPV 5589 - EDUCAÇÃO												
2913/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.39	00100	000000002496	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00
AQUISIÇÃO DE PEGAS PARA VEÍCULO 401 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - PLACAS - DMN 3399 - EDUCAÇÃO												
2915/1	OR30/04/2024	3.3.90.39.19	00100	000000003188	220000	7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	01/04/2024	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SERVICOS DE MÃO DE OBRA NO VEÍCULO Nº 401 - ÔNIBUS DMN 3399 - EDUCAÇÃO												
3011/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.07	00100	000000005556	510000	17870 CLARIANA MARQUES TRIZOLLO BORGES 3066	01/04/2024	209,00	0,00	0,00	0,00	209,00
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO DO CRAS II - RECANTO DOS ORTOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA												
O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do pedido do órgão, em remessas parceladas conforme a necessidade do												
3485/1	GL30/04/2024	3.3.90.39.99	00100	000000002207	110000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	24/04/2024	280.324,10	0,00	44.291,21	0,00	280.324,10
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE, FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 05 DE MARÇO DE 2025. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS												
3485/2	GL30/04/2024	3.3.90.39.99	00100	000000002208	110000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	24/04/2024	507.846,31	0,00	70.082,79	0,00	507.846,31
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE, FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 06 DE MARÇO DE 2024 A 05 DE MARÇO DE 2025. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS												
3734/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	000000108552	310000	3853 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD	01/04/2024	131.500,00	0,00	1.578,00	0,00	131.500,00
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00149724												
3744/1	OR30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	0000000342340	310000	16273 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	01/04/2024	3.800,00	0,00	45,60	0,00	3.800,00
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02609724												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

3744/2_0R30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	000000342341	310000	16273 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	62,00	01/04/2024	0,00	0,74	0,00	62,00	62,00
Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 02609/24												
3753/1_0R30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	000000338014	310000	31627 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE	420,00	01/04/2024	0,00	5,04	0,00	420,00	420,00
Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 02622/24												
3755/1_0R30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	000000325385	310000	16272 CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HO	5.900,00	01/04/2024	0,00	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00
Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 00770/24												
3756/1_0R30/04/2024	3.3.90.30.09	00100	000000325386	310000	16272 CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HO	4.896,00	01/04/2024	0,00	58,75	0,00	4.896,00	4.896,00
Pedido gerado a partir do resultado. Solicitação: 00771/24												
3859/1_0R30/04/2024	3.3.90.39.12	00100	000000059276	110000	652 COMPAC RENTAL LTDA.	870,00	02/04/2024	0,00	0,00	0,00	870,00	870,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS EM OBRAS E LIMPEZA DE ÁREAS MUNICIPAIS CONFORME A NECESSIDADE DE USO DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
3862/1_0R30/04/2024	3.3.90.39.41	00100	00000000010	110000	16995 EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873	2.558,00	01/04/2024	0,00	0,00	0,00	2.558,00	2.558,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALCOÓL DOCE E PPOCA QUE SERÃO SERVIDOS NA INAUGURAÇÃO DA PRACINHA DO UNIVERSITARIO NO DIA 22/03/2024.												
4645/1_0R30/04/2024	3.3.71.70.00	00100		310000	7094 CISARF-CONSORCIO INTERN. DE SAÚDE DA	451.682,10	30/04/2024	0,00	0,00	0,00	451.682,10	451.682,10
ENTREGA DOS PRODUTOS NO DIA DO EVENTO.												
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELO CISARF AO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONF. LEI COMP. Nº 115.05/12/2013 - REF. A ABRIL/2024 - CISARF - CONSORCIO INT. SAÚDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CONFORME AUTORIZAÇÃO NA LEI 3.619 DE 28/04/2010, OFÍCIO Nº 1												
5443/1_0R30/04/2024	3.3.90.39.99	00100		110000	6603 FED. DE KARATÊ PAULISTA DE S.LRIO PRET	15.000,00	23/04/2024	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
PAGAMENTO REFERENTE ATIVAS, PREMIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE A COPA FERNANDÓPOLIS DE KARATE A SE REALIZAR NO DIA 11 DE MAIO, CONFORME OFÍCIO AUTORIZADO PELO PREFEITO.												
12470/1EX30/04/2024	4.4.90.51.99	00100	00000000786	110000	3119 CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIME	12.571,46	18/04/2024	0,00	936,58	0,00	12.571,46	12.571,46
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BECAPEAMENTO, GUIAS E SARIETAS EM VÁRIOS BARRIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRAT												
12910/5EX30/04/2024	3.3.90.39.17	00100	000000030690	110000	12323 CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA	87,74	01/04/2024	0,00	0,00	0,00	87,74	87,74
Contratação de serviço de suporte técnico e manutenção para controle de ponto eletrônico para a rede de ponto na Secretaria do Meio Ambiente												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.675 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.675 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Pedágio)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **RITA DE CASSIADA SILVA BABO FERRO**, inserido no Processo Administrativo nº 3237/2023, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de **01 de maio de 2024**, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a servidora **Sra. RITA DE CASSIADA SILVA BABO FERRO**, RG.: 17.871.704-6-SSP/SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “G”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.676 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.676 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Pedágio)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **LEONICE DE FÁTIMA DE SOUZA**, inserido no Processo Administrativo nº 3258/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de **01 de maio de 2024**, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a servidora **Sra. LEONICE DE FÁTIMA DE SOUZA**, RG.: 18.093.056-4-SSP/SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “L”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.677 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.677 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Pedágio)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora **ILZA MARA DE LIMA**, inserido no Processo Administrativo nº 3251/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de maio de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a servidora **Sra. ILZA MARA DE LIMA**, RG.: 18.093.714-5-SSP/SP, no cargo público de “**SERVIÇOS DIVERSOS – CLASSE III**”, de provimento Efetivo, Ref.: “11”, Nível “G”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.678 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.678 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. **12229/2024**;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à senhora **JANE PESTANA NEVES BALDOINO**, CPF nº 133.465.918-40, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, **localizado na Rua Benedita Cruz esquina com a Rua Aristides Vidal, entre os Bairros Bernardo Pessuto e Residencial Benez, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.**

Parágrafo único. O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. **12229/2024**.

§1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

expressa e estrita concordância da Administração.

§2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais**, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3º Fica o PERMISSONÁRIO, sob pena de extinção da permissão, obrigado a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4º As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pelo PERMISSONÁRIO, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 6º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.679

DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.679 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 748/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao senhor MARCOS VINICIUS VICOZO CARVALHO, CPF nº 456.528.768-40, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Getúlio Vargas, esquina



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

com as Rua Amapá e Rua Sebastião Antônio Pereira, em frente à ETEC (Escola Técnica Estadual - Centro Paula Souza), no bairro Coester, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.

Parágrafo único. O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 748/2024.

§1º Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando o permissionário obrigado ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º O permissionário fica obrigado ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mensais**, conforme proposta apresentada pelo requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3º Fica o PERMISSONÁRIO, sob pena de extinção da permissão, obrigado a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4º As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pelo PERMISSONÁRIO, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5º O permissionário não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 6º Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.680
DE 29 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 9.680 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Pedágio)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor Senhor **JEFERSON EFRÉM**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

MOREIRA DOS SANTOS, inserido no Processo Administrativo nº 3269/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADO**, a partir de 01 de maio de 2024, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma da lei, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, o servidor **Sr. JEFERSON EFRÉM MOREIRA DOS SANTOS**, RG.: 13.116.662-1-SSP/SP, no cargo público de “**COORDENADOR – SUCEN**”, de provimento Efetivo, Ref.: “18”, Nível “M”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.052

DE 29 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 21.052 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

(Altera composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nomeado através da Portaria nº 20.991, de 06 de março de 2024, no que diz respeito ao membro abaixo relacionado, como segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular: (.)
 - Suplente: OCTÁVIO DE OLIVEIRA
- (.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 20.991, de 06 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.053

DE 29 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 21.053 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, novo período de Licença Médica do Senhor Silas Passarini, Operador de Computador, de 22 de abril a 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor mencionado já se encontrava em Licença Médica, o qual foi substituído pela Senhor Fábio Siguelto Rigobello, nos termos da Portaria nº 20.948, de 31 de janeiro de 2024.

FICA PRORROGADA a designação do Senhor **FÁBIO SIGUETO RIGOBELLO**, RG: 27.666.436-X, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de Operador de Computador, de provimento Efetivo, no



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

período supracitado, por motivo de prorrogação da Licença Médica do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.054 DE 29 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 21.054 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares do servidor senhor LUIZ SERGIO VANZELA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 02 a 16 de maio de 2024;

DESIGNA, a servidora Senhora GABRIELA GUIMARÃES PAPA BUOSI, RG: 44.965.859-4, atualmente investida no cargo de Assessora de Meio Ambiente, de provimento em COMISSÃO, para exercer as atribuições do cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em COMISSÃO, no período supracitado, por motivo de Férias Regulares do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.055 DE 29 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 21.055 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares da servidora senhora VIVIANE CRISTINA BENTO, Gerente de Desenvolvimento Sustentável, no período de 02 a 16 de maio de 2024;

DESIGNA, a servidora Senhora PATRICIA DE CARVALHO, RG: 29.353.417-2, atualmente investida no cargo de Diretora de Divisão, de provimento em COMISSÃO, para exercer as atribuições do cargo público de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, de provimento em COMISSÃO, no período supracitado, por motivo de Férias Regulares da titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.056 DE 29 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 21.056 – DE 29 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a substituição da servidora Sra. Elisete Cardoso (Diretora de Divisão), atualmente desempenhando as funções do cargo de Gerente, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a Licença Saúde do titular, conforme Portaria nº 20.858, datada de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, o deferimento de Férias da referida servidora no período de 06 a 15 de maio de 2024;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

DESIGNA a servidora Senhora **ALESSANDRA DE FREITAS VIEIRA**, RG: 23.355.990-5, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **GERENTE**, de provimento em comissão, durante o período supracitado, por motivo de Férias da substituta, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de abril de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024
COMPASNET N.º 90032/2024
PROCESSO N.º 99/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de maio de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESAJOLAMENTO DE AVES, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A NECESSIDADE”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 32/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 155/2023.

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 47.160,00

ASSINATURA: 24/04/2024

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 06 (SEIS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 182/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/2023.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 30 de Abril de 2024

Edição 1.419

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº 155/2023.
CONTRATADO: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 22.450,00
ASSINATURA: 25/04/2024
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM PÓ PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 138/2023.
Contratado: **CCF NUTRI EIRELI**
VALOR: R\$ 25.760,00
ASSINATURA: 26/04/2024
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TIRAS DE FRANGO EMPANADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 193/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2024.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 198/2022

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 198/2022 - PROCESSO Nº 109/2022**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro

ASSINATURA: 10/04/2024

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 02/05/2024 e com término previsto para 02/05/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 033/2022.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos